

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 424, DE 06 DE MARÇO DE 2014

(D.O.U. de 10/03/2014 - Seção 1)

*Altera a composição da Comissão Tripartite Paritária
Permanente - CTPP.*

O **SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Anexo I do Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004 e em face do disposto no § 4º do art. 2º da Portaria SSST n.º 02, de 10 de abril de 1996, **resolve**:

Art. 1º Alterar as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 1º da Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011 (DOU de 18/11/11 - Seção 2, pág. 53), que passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST / SIT / MTE
 - Rinaldo Marinho Costa Lima (Titular)
 - Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti (Suplente)
 - Luiz Carlos Lumbreras Rocha (Titular)
 - Sarah de Mattos Oliveira (Suplente)
 - Romulo Machado e Silva (Titular)
 - Laudiemy Rodrigues Martins (Suplente)
- b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO / MTE
 - Maria Amélia Gomes de Souza Reis (Titular)
 - Gilmar da Cunha Trivelato (Suplente)
 - Solange Regina Schaffer (Titular)
 - Luiz Augusto Damasceno Brasil (Suplente)
- c) Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO / SPPS / MPS
 - Marco Antonio Gomes Pérez (Titular)
 - Renata Alexandra de Carvalho Freitas (Suplente)

Art. 2º Alterar a alínea “a” inciso II do art. 1º da Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011 (DOU de 18/11/11 - Seção 2, pág. 53), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Confederação Nacional da Indústria - CNI
 - Clovis Veloso de Queiroz Neto (Titular)
 - José Luiz Pedro de Barros (Suplente)
 - Sylvia Lorena (Titular)
 - Luciana Nunes Freire (Suplente)

Art. 3º Alterar a alínea “e” inciso III do art. 1º da Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011 (DOU de 18/11/11 - Seção 2, pág. 53), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- e) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
 - Elgiane de Fátima Machado Lago (Titular)
 - Tiago Maestro de Souza (Suplente)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA